Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 906 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Contador Mazutti/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/07/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante o Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando providências com o objetivo de que seja realizada a implantação de rampas de acessibilidade em toda a extensão da rua Florêncio Galafassi, no bairro Periolo.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de julho de 2024.

Contador Mazutti
Vereador/PL

Justificação.

A presente proposição legislativa tem por objetivo atender à solicitação dos munícipes que ali transitam, uma vez que no local não existe ponto de acessibilidade para deficientes físicos, o que acaba por prejudicar a circulação destas pessoas em trajetos que poderia ser realizado de forma simples com a construção de rampas de acessibilidade.

Desta forma, os moradores com mobilidade reduzida necessitam buscar alternativas para a travessia da rua Florêncio Galafassi, levando em um aumento de trajeto, bem como em diversos obstáculos para o percurso, ante a inexistência de pontos de acessibilidade na principal rua que é o eixo comercial dos moradores.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail:
admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA